



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Ofício Nº 4015/2022/GOINFRA

Goiânia, 28 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Álvaro Guimarães  
Deputado  
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO  
Avenida Olinda, Park Lozandes  
74884-120 Goiânia/GO

DÊ-SE CIÊNCIA AO SENHOR DEPUTADO <u>JEFERSON</u> E ARQUIVE-SE. <u>RODRIGUES</u> DATA <u>17</u> / <u>08</u> / <u>2022</u>
---

**Assunto: Resposta à Solicitação de Manutenção.**

Senhor Deputado,

Trata o presente do Ofício nº 206-S (SEI nº 000029907753) e o Requerimento nº 7 /2022 (SEI nº 000029907777), de autoria do Deputado Jeferson Rodrigues, que solicita a manutenção da rodovia GO-020, nos trechos que ligam a BR-050 a divisa dos estados de Goiás e Minas Gerais. Em atendimento, encaminha-se o Despacho nº 1.132/2022-GOINFRA/MA-GEMVI (SEI nº 000030064219), da Gerência de Manutenção Viária desta Agência, informando que os serviços foram executados.

Atenciosamente,

RENATO MENESES TORRES  
Chefe de Gabinete  
Delegação pela Portaria nº 363/2021 - GOINFRA (000025172967)



Documento assinado eletronicamente por **RENATO MENESES TORRES, Chefe de Gabinete**, em 28/07/2022, às 14:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
000032184667 e o código CRC C436D342.

SECRETARIA GERAL  
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) -  
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4018.



Referência: Processo nº 202200063000584



SEI 000032184667



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES  
DIRETORIA DE MANUTENÇÃO

PROCESSO: 202200063000584

INTERESSADO: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - GOINFRA

ASSUNTO: Solicita a manutenção da GO-020, nos trechos que ligam a BR-050 a divisa dos Estados de Goiás e Minas Gerais.

**DESPACHO Nº 3192/2022 - GOINFRA/DMA-06107**

À PR-GABIN-SEG - 06114,

Em atenção ao Ofício 206-S (000029907753), da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, de autoria do Deputado Sr. Álvaro Guimarães e Requerimento 354 (000029907777), do Deputado Estadual Jerverson Rodrigues, solicitando a manutenção da Rodovia GO-020, nos trechos que ligam a BR-050, à Divisa dos Estados de Goiás e Minas Gerais, restituímos os autos com o despacho nº 1132/2022 (000030064219) MA-GEMVI, para que o requerente seja informado que os serviços foram executados e a solicitação atendida.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)  
**ADRIANO MENDES RIBEIRO**  
DIRETOR DE MANUTENÇÃO

DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DO (A) AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, ao(s) 20 dia(s) do mês de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MENDES RIBEIRO**, Diretor (a), em 20/07/2022, às 17:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



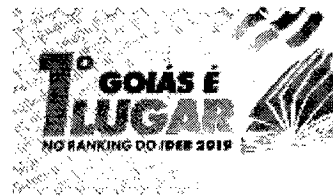
acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador  
000032008010 e o código CRC C301CB8A.

DIRETORIA DE MANUTENÇÃO  
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro  
CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4260.



Referência: Processo nº 202200063000584

SEI 000032008010



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES  
GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO VIÁRIA

PROCESSO: 202200063000584

INTERESSADO: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - GOINFRA

Assunto: Solicita a manutenção da GO-020, nos trechos que ligam a BR-050 a divisa dos Estados de Goiás e Minas Gerais.

**DESPACHO Nº 1132/2022 - GOINFRA/MA-GEMVI-12399**

Retornamos o processo à D.M.A., com as informações abaixo do Eng<sup>o</sup> Fiscal.

Os serviços solicitados, já foram concluídos.

GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO VIÁRIA DO (A) AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, ao(s) 13 dia(s) do mês de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OG CASTANHEIRA MELO, Gerente**, em 08/07/2022, às 16:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000030064219** e o código CRC **F2A67CEB**.

GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO VIÁRIA  
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) -  
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4010.



Referência:  
Processo nº 202200063000584



SEI 000030064219



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES  
DIRETORIA DE MANUTENÇÃO

PROCESSO: 202200063000584

INTERESSADO: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - GOINFRA

Assunto: SOLICITAÇÃO

**DESPACHO Nº 2191/2022 - GOINFRA/DMA-06107**

À  
GEMVI

Encaminhem-se os autos a essa GERÊNCIA, para estudo de soluções e possibilidade de atendimento, solicitados via Ofício 206-S (000029907753), da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, de autoria do Deputado Sr. Álvaro Guimarães e Requerimento 354 (000029907777), do Deputado Estadual Jerverson Rodrigues, solicitando a manutenção da Rodovia GO-020, nos trechos que ligam a BR-050, à Divisa dos Estados de Goiás e Minas Gerais.

Atenciosamente,

DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DO (A) AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, ao(s) 11 dia(s) do mês de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IVA SILVA MORAIS, Assessor (a)**, em 11/05/2022, às 15:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

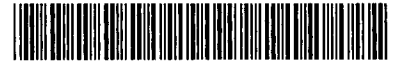


A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000029980632 e o código CRC 6E77542A.

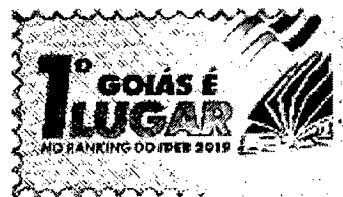
DIRETORIA DE MANUTENÇÃO  
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) -  
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4260.



Referência:  
Processo nº 202200063000584



SEI 000029980632



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES  
SECRETARIA GERAL

PROCESSO: 202200063000584

INTERESSADO: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE - GOINFRA

Assunto: Manutenção da Rodovia GO-020.

**DESPACHO Nº 3263/2022 - GOINFRA/PR-GABIN-SEG-06114**

Em atenção ao Ofício nº 206 - S (000029907753), da ALEGO, subscrito pelo Deputado Álvaro Guimarães, o qual converge Requerimento nº 007 /2022 (000029907777), de autoria do Deputado Jeferson Rodrigues, que solicita a manutenção da rodovia GO-020, nos trechos que ligam a BR-050 a divisa dos estados de Goiás e Minas Gerais, encaminhem-se os autos à Diretoria de Manutenção para análise e manifestação quanto a viabilidade de atendimento ao pleito.

SECRETARIA GERAL DO (A) AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, ao(s) 11 dia(s) do mês de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ROSIMEIRE RIBEIRO DOS SANTOS SOUZA**, Assessor (a), em 11/05/2022, às 11:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000029971470 e o código CRC 34745619.

SECRETARIA GERAL  
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) -  
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4018.



Referência:  
Processo nº 202200063000584



SEI 000029971470



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ofício nº 206 - S

Goiânia, 04 de maio de 2022.

Ao Senhor

**PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES**

Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA  
Avenida Governador José Ludovico de Almeida, nº 20, Conjunto Caiçara  
74.623-160 - GOIÂNIA-GO

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias, cópia anexa da proposição nº 354, de autoria do nobre Deputado **Jeferson Rodrigues**, aprovada em sessão realizada pelo Plenário desta Assembleia Legislativa, no dia 03 do mês em curso.

Atenciosamente,

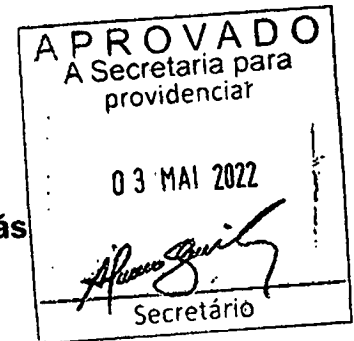


Deputado **ÁLVARO GUIMARÃES**  
1º Secretário

**Requerimento nº007 / 2022**

**Excelentíssimo Senhor Deputado LISSAUER VIEIRA**

**Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás**



35A

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência, determinar o envio de expediente ao Senhor Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte (GOINFRA), Pedro Henrique Ramos Sales, com vistas a solicitar a manutenção da rodovia GO-020, nos trechos que ligam a BR-050 a divisa dos estados de Goiânia e Minas Gerais.

A solicitação se faz necessária e a caráter de urgência.

  
JEFERSON RODRIGUES  
DEPUTADO ESTADUAL REPUBLICANOS

**JUSTIFICATIVA**

Considerando a competência da GOINFRA na manutenção de rodovias e em obras rodoviárias, de interesse social, com o objetivo de trazer à população maior segurança na utilização de suas vias de trânsito.

Levando em conta a regulamentação da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte, DECRETO Nº9.882, DE 08 DE JUNHO DE 2021, compete a ela, promover e executar a política estadual de transporte e obras públicas, com a realização de obras civis e de infraestrutura.

De forma que o Poder Legislativo tem atribuição para tratar de demandas que a população pleiteia, sendo este o porta voz da sociedade.

É necessário reiterar que segundo o Estatuto Regulamentador da GOINFRA, traz normas para consolidação ao direito à segurança em vias públicas.

Por este contexto, vale ressaltar a importância da função social do Poder Legislativo frente às demandas de necessidade pública.

Portanto, o presente requerimento apresenta-se oportuno sobretudo ao interesse público, causa pela qual peço URGÊNCIA em sua apreciação.

**SALA DAS SESSÕES, em 03 de Maio de 2021.**



**JEFERSON RODRIGUES**  
**DEPUTADO ESTADUAL/REPUBLICANOS**